

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A **Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança**, localizada no Município de Travesseiro/RS, é referência no atendimento à primeira infância, acolhendo crianças de 0 a 5 anos de idade. A instituição tem papel fundamental na promoção do desenvolvimento integral das crianças, garantindo educação, cuidado, socialização e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entretanto, a estrutura física atual é antiga e apresenta limitações que comprometem o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. As salas de aula possuem dimensões reduzidas e ventilação insuficiente; os banheiros, cozinha e refeitório demandam adequações às normas sanitárias e de acessibilidade; e o pátio externo carece de áreas cobertas que permitam a realização de atividades em dias de intempéries. Além disso, o piso do refeitório encontra-se em más condições, apresentando trechos ociosos e com o rejunte solto, o que compromete a segurança e a conservação do ambiente. As pias, portas e vasos sanitários dos banheiros também estão desgastados e necessitam substituição, visando garantir condições adequadas de higiene, conforto e acessibilidade.

Os espaços de apoio e convivência são restritos, dificultando a ampliação das turmas e a execução de projetos voltados ao brincar, à ludicidade e à socialização. Em razão dessas condições, a escola não atende mais às necessidades atuais da comunidade escolar, comprometendo a qualidade do ensino e do cuidado oferecido.

A demanda crescente por vagas na educação infantil, impulsionada pelo aumento da população nessa faixa etária e pelo compromisso municipal com a universalização do acesso, reforça a necessidade de ampliação da escola. A atual capacidade de atendimento já se encontra próxima do limite, o que exige a criação de novos espaços para assegurar o acolhimento de todas as crianças em condições adequadas.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** A solução deve prover ambientes adequados a educação infantil;
- 2.2.** A solução deve possuir localização geográfica compatível com a realidade da população;
- 2.3.** A solução deve ser compatível com a realidade financeira do município, tendo em vista que os recursos terão origem própria do município;
- 2.4.** A solução deve prover um acréscimo de salas de aula, bem como de ampliação dos espaços administrativos;

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme averiguado as adequações necessárias na estrutura edilícia da EMEI Criança Esperança são as que seguem:

Item	Quantidade	Descrição
01	3	Salas de aula compatível com a educação infantil
02	1	Sala administrativa para a Direção e Coordenação Pedagógica
03	2	Salas de atendimento pedagógico
04	1	Solário para o berçário
05	1	Conjunto de banheiros para os maternais
06	1	Conjunto de banheiros para os jardins
07	1	Refeitório adequado para todas as crianças

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a natureza da contratação, as especificidades técnicas e a necessidade de observância dos princípios da economicidade e eficiência, os valores estimados para a execução da reforma e ampliação da EMEI Criança Esperança foram obtidos com base no CUB/RS (Custo Unitário Básico da Construção Civil disponibilizado pela Sinduscon) e preços do mercado de imóveis quando necessários.

5) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Com o objetivo de atender à crescente demanda por vagas na Educação Infantil e assegurar melhores condições estruturais, pedagógicas e de acessibilidade, foram avaliadas alternativas para a ampliação do espaço físico da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança. A análise considerou critérios de viabilidade técnica, operacional, econômica e a disponibilidade de infraestrutura pública.

5.1. Alternativa 1 – Locação de imóvel para funcionamento da unidade escolar

A possibilidade de alugar imóvel para abrigar temporariamente ou permanentemente a unidade escolar foi analisada. Contudo, esta alternativa foi descartada pelos seguintes motivos:

- ➔ Inexistência de imóveis no município com infraestrutura compatível e certificação para uso educacional infantil;
- ➔ Necessidade de adaptações estruturais significativas para atender às normas de segurança, acessibilidade e vigilância sanitária, gerando custos adicionais elevados;
- ➔ Incertezas quanto à viabilidade técnica das adaptações em imóveis privados;
- ➔ Riscos operacionais relacionados ao deslocamento das crianças e servidores, bem como ao impacto na rotina escolar e familiar;
- ➔ Potencial prejuízo à continuidade pedagógica durante o período de transição.

Diante desses fatores, conclui-se que esta solução é tecnicamente inviável por não haver imóveis condizentes com as condições necessárias no perímetro urbano municipal.

5.2. Alternativa 2 – Construção de nova unidade escolar

A construção de uma nova escola em local distinto também foi considerada. Entretanto, sua adoção foi descartada em virtude de:

- ➔ Elevado custo de construção para comportar toda a estrutura escolar (aproximadamente R\$3.850.000,00), incompatível com a capacidade financeira imediata do município;
- ➔ Necessidade de aquisição de terreno (aproximadamente R\$400.000,00), aumentando substancialmente o prazo de execução e o investimento financeiro;
- ➔ Prazo de implantação incompatível com a urgência na ampliação da oferta educacional;
- ➔ Desconsideração do investimento já realizado na estrutura existente.

Embora tecnicamente viável, esta alternativa é economicamente onerosa e operacionalmente inadequada no contexto atual.

5.3. Alternativa 3 – Reforma e ampliação da unidade escolar existente

A alternativa consiste na reforma e ampliação da estrutura atual da EMEI Criança Esperança, incluindo modernização de espaços, ampliação de salas e áreas coletivas, bem como melhorias em acessibilidade, segurança e ambiência pedagógica.

Essa solução apresenta as seguintes vantagens:

- ➔ Aproveitamento racional e eficiente da infraestrutura pública já existente;
- ➔ Agilidade no atendimento da demanda educacional;
- ➔ Custo inferior em comparação à construção de nova escola;
- ➔ Redução dos impactos na rotina pedagógica e administrativa, com intervenções planejadas;
- ➔ Ampliação da capacidade de atendimento, qualificação dos espaços educativos e melhoria das condições de ensino;
- ➔ Coerência com as políticas municipais de Educação Infantil e Educação Integral;
- ➔ Custo de investimento estimado de R\$850.000,00 na ampliação e R\$150.000,00 na reforma da estrutura existente;
- ➔ Maior viabilidade técnica, econômica e operacional.

Diante do exposto, a alternativa de reforma e ampliação da unidade existente configura-se como a opção mais eficiente, sustentável e adequada às necessidades presentes do município, garantindo a continuidade e o aprimoramento da oferta de educação pública de qualidade.

6) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

A execução do projeto de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança resultará em melhorias significativas na qualidade da infraestrutura educacional e no atendimento às crianças matriculadas. Os principais resultados esperados são:

1. *Ampliação da capacidade de atendimento escolar*

- ➔ Aumento em aproximadamente 50% do número de vagas ofertadas na educação infantil, possibilitando o acolhimento da crescente demanda local e garantindo o direito das crianças ao acesso à educação em espaço adequado.

2. *Adequação da infraestrutura às normas vigentes*

- ➔ Readequação dos espaços conforme a ABNT NBR 9050/2020, assegurando acessibilidade universal, inclusão e autonomia a todas as crianças, profissionais e comunidade escolar.

3. *Qualificação dos ambientes pedagógicos*

- ➔ Ampliação e modernização das salas de aula, possibilitando o desenvolvimento pleno das práticas educativas, com espaços adequados para atividades lúdicas, interativas e de convivência.
- ➔ Melhoria da ventilação, iluminação e conforto térmico, garantindo ambientes mais saudáveis e favoráveis à aprendizagem e ao bem-estar das crianças.

4. *Melhorias nos espaços de apoio e convivência*

- ➔ Reestruturação e ampliação do refeitório, assegurando condições adequadas de alimentação, higiene e conforto.
- ➔ Construção de banheiros acessíveis, com equipamentos novos e apropriados para a primeira infância.
- ➔ Realização de melhorias na cozinha e dependências administrativas, qualificando o funcionamento e a gestão escolar.

5. *Fortalecimento do brincar e da socialização*

- ➔ Implantação de área coberta para recreação, viabilizando atividades ao ar livre em diferentes condições climáticas e ampliando as possibilidades pedagógicas voltadas ao brincar, à ludicidade e à interação social.

6. *Modernização das instalações e segurança*

- ➔ Atualização das redes elétrica e hidráulica, garantindo segurança, funcionalidade e durabilidade.
- ➔ Substituição de pisos, portas, pias e vasos sanitários, assegurando o cumprimento das normas sanitárias e de segurança.

7. *Valorização da educação municipal*

- ➔ Oferta de ambiente escolar acolhedor, inclusivo e adequado às necessidades da primeira infância, fortalecendo a rede pública de ensino e reforçando o compromisso do município com a qualidade da educação.

8. *Melhoria das condições de trabalho dos profissionais*

- ➔ Ambientes funcionais e bem estruturados, favorecendo o planejamento pedagógico, a execução das atividades e a promoção de um ambiente de trabalho saudável.

9. Fortalecimento da relação escola–família–comunidade

- ➔ Criação de espaços que incentivem a participação da comunidade e reforcem o vínculo institucional, promovendo corresponsabilidade pela educação das crianças.

7) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando a necessidade de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizada no Município de Travesseiro/RS, com o objetivo de garantir condições adequadas de infraestrutura, segurança, acessibilidade e qualidade no atendimento às crianças de 0 a 5 anos;

7.2. Considerando que a atual estrutura física da unidade escolar apresenta atualmente limitações que comprometem o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, demandando intervenções estruturais para atendimento às normas vigentes, especialmente à ABNT NBR 9050/2020 e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

7.3. Considerando a demanda crescente por vagas na educação infantil e a necessidade de ampliação da capacidade de atendimento, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação;

7.4. Considerando, ainda, que a realização da obra será custeada com recursos próprios do Município de Travesseiro/RS, assegurando responsabilidade e planejamento financeiro para execução do investimento público;

Desta forma, considera-se viável, sob os aspectos técnico, administrativo e financeiro, a contratação relativa à reforma e ampliação da EMEI Criança Esperança, por se tratar de ação estratégica para a qualificação da infraestrutura educacional e da política municipal de educação infantil.

Travesseiro/RS, 23 de outubro de 2025.

Thaís Cristina Meyer

Dirigente de Equipe

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

ANÁLISE DO(A) GESTOR(A) DA PASTA:

() Deferido

() Indeferido

MICHELE RAQUEL KUNRATH TRÄSEL

Secretária Municipal da Educação,

Cultura, Desporto e Turismo.